



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ESCOLA E BANDA DE MÚSICA PHOÊNIX DO MESTRE PROPÍCIO

Processo nº 202600005001260

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ESCOLA E BANDA DE MUSICA PHOENIX DO MESTRE PROPÍCIO	CNPJ: 02.527.851/0001-12	
ENDEREÇO: AVENIDA NECO MENDONÇA, 15		BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO
CIDADE/UF: PIRENÓPOLIS/GO	CEP: 72.980.095	TELEFONE: (062) 99957-3060

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: EUDES PINA FORZANI	RG: 364.798 2ª Via - SSP/GO	
CPF: 088.855.671-34	PROFISSÃO: BIOMÉDICO	
ENDEREÇO: Rua 5, Qd. 2, Lt. 1.	BAIRRO: Vila Pequizeiro	
CIDADE/UF: Pirenópolis-GO	CEP: 72.980-480	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO:	CPF:
EUDES PINA FORZANI	088.855.671-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
Diretor Presidente	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
Rua 5, Qd. 2, Lt. 1.	Vila Pequizeiro
CIDADE/UF:	CEP:
Pirenópolis-GO	72.980-480
E-mails:	TELEFONE:
epforzani@gmail.com	(062) 99957-3060

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO:		

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:

1114-2

OPERAÇÃO:

Não se aplica

CONTA CORRENTE:

19.430-1

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:

6 (Seis) Meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA PHOENIX DO MESTRE PROPÍCIO, VISANDO FORTALECER AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL GRATUITA, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO CULTURAL, BEM COMO SUBSIDIAR AS APRESENTAÇÕES DA BANDA, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS.

1.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais.

1. 03 Bombardino Euphonium 4 Pistos Alfa GGEU 300; Quantidade: 02 unidades; Especificações: Corpo: Latão, Válvulas: Cuproníquel, Diâmetro: 13,4 mm, Bell Diâmetro: 280 mm, Acabamento: Ouro Lacquer, Tom: Bb, Acessórios: Acompanha Case Sólido, Ou Instrumento com qualidade igual ou superior.

2. 03 Trombone Tenor Quasar Infinity Legacy; Quantidade: 03 unidades; Especificações: Campana: Destacável Ø215mm em "Gold-brass" (80/20), Fixação da campana: Cone-Morse e rosca, garantindo estabilidade e facilidade de manuseio, Calibre: 13,90mm (maior volume e ressonância), Acionamento: Rotor tradicional com haste, garantindo precisão nas transições, Apoio de polegar: Madeira, proporcionando conforto e controle, Materiais: Tubos da pompa em Cuproníquel e vara externa em Cuproníquel, Leadpipes: Três intercambiáveis, para ajustes personalizados, Vara interna: Cuproníquel com banho de cromo-duro, Acabamento: Laqueado, resistente à corrosão, Acessórios: Bocal prateado e estojo luxo, Ou Instrumento com qualidade igual ou superior.

3. 03 Clarinetes YCL-255 YLC-650 Bb; Quantidade: 03 unidades; Especificações: Modelo: YCL-255 YLC-650 Bb, Material: Madeira e liga metálica, proporcionando excelente timbre e durabilidade, Design: Modelo profissional, ideal para apresentações em palco e gravações, Características: Som claro e potente, com fácil manuseio e excelente resposta, Ou Instrumento com qualidade igual ou superior.

4. 02 Trompete YTR-4 -2330 BB; Quantidade: 02 unidades; Especificações: Modelo: YTR-4 -2330 BB, Laqueado Dourado, Material: Campana de latão amarelo em duas peças, com pistões de liga monel para durabilidade e qualidade sonora, Design: Que promove uma posição natural das mãos, Dimensões: Diâmetro da campana de 123 mm e peso médio, Ou Instrumento com qualidade igual ou superior.

Todos os itens serão adquiridos para garantir um som de qualidade e durabilidade, atendendo às necessidades de performance da Escola e Banda de Música Phoenix. As aquisições deverão seguir um padrão mínimo de qualidade e serão detalhadas nos custos e especificações técnicas para a futura prestação de contas.

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

O presente projeto tem como eixo estruturante o fortalecimento da Escola de Música da Banda Phoenix do Mestre Propício, compreendendo a aquisição de instrumentos musicais como meio para viabilizar a ampliação das atividades pedagógicas, o aprimoramento técnico dos alunos e a qualificação das apresentações culturais realizadas pela instituição.

A Banda Phoenix, com mais de 130 anos de atuação ininterrupta no Município de Pirenópolis, constitui-se não apenas como um grupo musical, mas como um relevante instrumento de formação cultural e inclusão social, especialmente por meio de sua Escola de Música, que oferta ensino gratuito à comunidade.

Nesse contexto, a aquisição dos instrumentos musicais não se limita ao incremento material da banda, mas representa medida estruturante para:

- ampliação do acesso à educação musical gratuita;
- melhoria das condições pedagógicas de ensino e aprendizagem;
- fortalecimento da formação de novos músicos;
- preservação e continuidade da tradição cultural local;
- qualificação técnica das apresentações públicas.

As metas foram estruturadas de forma integrada, contemplando dimensões quantitativas e qualitativas, com indicadores objetivos, meios de verificação definidos e prazos compatíveis, permitindo o adequado acompanhamento da execução da parceria e a aferição concreta dos resultados alcançados.

As atividades, por sua vez, encontram-se diretamente vinculadas às metas estabelecidas, compondo um fluxo lógico de execução que abrange desde a aquisição dos instrumentos até sua efetiva utilização nas atividades pedagógicas e culturais, com monitoramento contínuo e prestação de contas final.

4.3.1 – METAS

Meta 1 – Aquisição e Disponibilização de Instrumentos para Uso Educacional

- Indicador: Aquisição de 10 (dez) instrumentos musicais, conforme especificações técnicas previstas neste plano de trabalho.
- Finalidade: Destinação prioritária à Escola de Música, garantindo disponibilidade de instrumentos para os alunos e redução da limitação de acesso às atividades formativas.
- Meio de Verificação: Notas fiscais, comprovantes de pagamento, registros contábeis e termo de incorporação patrimonial.

- Prazo: Até 3 (três) meses após a assinatura do Termo de Fomento.

Meta 2 – Ampliação da Capacidade de Atendimento da Escola de Música

- Indicador: Atendimento mínimo de 80 (oitenta) alunos regularmente matriculados nas atividades da Escola de Música.
- Finalidade: Ampliar o acesso à educação musical gratuita, especialmente para crianças, adolescentes e jovens da comunidade local.
- Meio de Verificação: Listas de presença, registros administrativos e relatórios pedagógicos.
- Prazo: Durante toda a vigência da parceria.

Meta 3 – Execução de Atividades Pedagógicas Regulares

- Indicador: Realização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) atividades pedagógicas coletivas (aulas, ensaios ou oficinas musicais).
- Finalidade: Assegurar a continuidade do processo formativo, promovendo o desenvolvimento técnico-musical dos alunos.
- Meio de Verificação: Cronogramas, registros internos da entidade e relatórios de atividades.
- Prazo: Durante a execução do projeto.

Meta 4 – Integração entre Formação Musical e Prática Artística

- Indicador: Participação de alunos da Escola de Música em, no mínimo, 06 (seis) apresentações públicas da Banda Phoenix.
- Finalidade: Promover a integração entre ensino e prática musical, consolidando o aprendizado por meio da experiência artística.
- Meio de Verificação: Registros audiovisuais, programas de eventos e relatórios institucionais.
- Prazo: Até o final da vigência da parceria.

Meta 5 – Ampliação do Acesso da População às Atividades Culturais

- Indicador: Realização de, no mínimo, 12 (doze) apresentações públicas, com público estimado mínimo de 4.000 (quatro mil) pessoas ao longo da execução.
- Finalidade: Democratizar o acesso à cultura e fortalecer a difusão da música no Município e região.
- Meio de Verificação: Registros fotográficos, vídeos, relatórios de eventos e declarações institucionais.
- Prazo: Até o término da vigência do Termo de Fomento.

Meta 6 – Redução de Custos Operacionais e Sustentabilidade da Entidade

- Indicador: Redução da necessidade de locação de instrumentos musicais ao longo da execução do projeto.
- Finalidade: Promover maior autonomia operacional e sustentabilidade financeira da entidade.
- Meio de Verificação: Relatórios financeiros comparativos e declaração da entidade.
- Prazo: Até o final da vigência.

4.3.2 – ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

Procedimento de Aquisição dos Instrumentos

- Descrição: Realização de processo de aquisição dos instrumentos musicais, mediante pesquisa de preços no mercado, com obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos válidos, observando-se os princípios da economicidade, transparência e eficiência.
- Prazo: Até 3 (três) meses após a assinatura.
- Objetivo: Garantir a aquisição dos instrumentos com a melhor relação custo-benefício e em conformidade com as normas aplicáveis.

Aquisição, Recebimento e Verificação de Conformidade

- Descrição: Efetivação da compra, recebimento dos instrumentos e verificação técnica quanto à conformidade com as especificações estabelecidas.
- Prazo: Até 3 (três) meses após a assinatura.

Objetivo: Assegurar a qualidade dos bens adquiridos

Registro Patrimonial dos Instrumentos

- Descrição: Incorporação formal dos instrumentos ao patrimônio da entidade, com registro contábil e documental.
- Prazo: Até 1 (um) mês após a aquisição.
- Objetivo: Garantir controle, rastreabilidade e conformidade com as exigências de prestação de contas.

Execução das Atividades Pedagógicas da Escola de Música

- Descrição: Realização de aulas, ensaios e atividades formativas com utilização dos instrumentos adquiridos.
- Prazo: Durante toda a vigência.
- Objetivo: Promover a formação musical contínua dos alunos.

Integração dos Alunos nas Atividades da Banda

- Descrição: Inserção progressiva dos alunos nas apresentações públicas da Banda Phoenix.
- Prazo: A partir da consolidação das atividades pedagógicas.
- Objetivo: Consolidar o aprendizado e incentivar a continuidade na prática musical.

Utilização dos Instrumentos em Apresentações e Atividades Culturais

- Descrição: Emprego dos instrumentos nas apresentações públicas e eventos culturais da banda.
- Prazo: Durante a execução.

Objetivo: Qualificar a performance musical e ampliar o alcance cultural

Monitoramento e Avaliação dos Resultados

- Descrição: Acompanhamento contínuo das metas e indicadores, com elaboração de relatórios periódicos.
- Prazo: Durante toda a vigência.
- Objetivo: Avaliar o impacto do projeto e garantir o cumprimento dos objetivos.

Prestação de Contas

- Descrição: Elaboração de relatório final detalhado, contendo execução financeira, metas atingidas e resultados alcançados.
- Prazo: Até 30 dias após o término da vigência.

Objetivo: Assegurar transparência, controle e regularidade da parceria

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**4.5.1 – HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

A Escola e Banda de Música Phoenix do Mestre Propício constitui uma das mais tradicionais e relevantes instituições culturais do Estado de Goiás, tendo sido fundada em 23 de julho de 1893, no Município de Pirenópolis, por Joaquim Propício de Pina, figura de notória importância na formação do patrimônio musical local.

Com uma trajetória histórica contínua superior a 130 (cento e trinta) anos, a Banda Phoenix consolidou-se como verdadeiro símbolo da identidade cultural pirenopolina, desempenhando papel essencial na preservação, difusão e renovação das tradições musicais da região, abrangendo repertórios de música erudita, popular, sacra e tradicional.

Ao longo de sua existência, a entidade não apenas manteve viva a prática musical coletiva, como também estruturou um relevante acervo histórico-musical, que remonta ao século XIX, constituindo patrimônio cultural de valor imaterial para o Município e para o Estado de Goiás.

Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, cuja atuação transcende o campo artístico, alcançando dimensões educacionais, sociais e culturais. Sua organização é composta majoritariamente por músicos voluntários e colaboradores, o que reforça seu caráter comunitário e seu compromisso com a difusão cultural acessível.

A Banda Phoenix possui atuação destacada nos principais eventos cívicos, religiosos e culturais de Pirenópolis, incluindo manifestações tradicionais como as Cavalhadas, a Semana Santa e a Festa do Divino, além de apresentações em municípios da região, contribuindo para a integração cultural e a circulação de bens artísticos.

Importa destacar que a entidade foi formalmente reconhecida pela Lei Estadual nº 6.634/1967 e pela Lei Municipal nº 12/1971, além de integrar a rede de Pontos de Cultura, o que evidencia seu reconhecimento institucional e sua relevância no cenário cultural.

Não obstante sua expressiva atuação artística, a Banda Phoenix diferencia-se por seu marcante caráter educacional, materializado por meio da manutenção de sua Escola de Música, que se apresenta como núcleo estruturante de formação cultural, responsável pela capacitação contínua de novos músicos e pela transmissão intergeracional do conhecimento musical.

4.5.2 – ATUAÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA EDUCAÇÃO MUSICAL

A atuação da Banda Phoenix ultrapassa os limites da atividade artística, inserindo-se de forma consistente no campo da promoção social e educacional, especialmente por meio da oferta de formação musical gratuita à comunidade.

A Escola de Música da Banda Phoenix configura-se como o principal instrumento de inclusão social da entidade, promovendo acesso democrático à educação musical, sem qualquer ônus para os participantes, atendendo crianças, adolescentes, jovens e adultos de diferentes contextos sociais.

A dimensão educacional da entidade é elemento central de sua atuação, na medida em que:

- possibilita o acesso à formação artística a indivíduos que, de outra forma, não teriam essa oportunidade;
- contribui para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos alunos;
- promove disciplina, convivência comunitária e valorização da cultura local;
- atua como mecanismo de prevenção de vulnerabilidades sociais, ao inserir jovens em atividades estruturadas e formativas.

Projeto Estruturante – Escola de Música da Banda Phoenix

- Objetivo: Oferecer formação musical gratuita, contínua e de qualidade à população de Pirenópolis, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e preservação das tradições culturais locais.

· Abrangência: Atendimento anual de aproximadamente 100 (cem) alunos, com potencial de ampliação mediante fortalecimento da estrutura material.

· Resultados alcançados:

o formação contínua de novos músicos;

o renovação do quadro artístico da banda;

o inserção de alunos em apresentações públicas;

o fortalecimento do vínculo comunitário com a cultura local.

· **Relevância educacional:**

A Escola de Música constitui verdadeiro espaço de aprendizagem formal e não formal, no qual os participantes desenvolvem habilidades técnicas, sensibilidade artística e valores sociais, consolidando-se como política cultural de base educacional.

· **Continuidade histórica:**

O projeto educacional mantém-se ativo de forma contínua, integrando-se à própria existência da entidade e garantindo a perpetuação de sua tradição musical.

· Fontes de apoio:

Recursos públicos, parcerias institucionais, apoio comunitário e colaboração de agentes locais.

· Parcerias educacionais:

Integração com escolas públicas, instituições culturais e organizações sociais, ampliando o alcance das ações formativas.

Ademais, a Banda Phoenix, por meio de sua Escola de Música, exerce função estratégica na preservação das manifestações culturais tradicionais do Município, atuando como elo entre gerações e garantindo a continuidade de eventos de elevado valor simbólico, como a Festa do Divino e as Cavalhadas.

Assim, a entidade consolida-se não apenas como grupo artístico, mas como instituição educacional cultural de base comunitária, com impacto direto na formação cidadã e cultural da população.

4.5.3 – PARCERIAS E FONTES DE RECURSOS

A sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela Banda Phoenix decorre de uma rede consolidada de parcerias institucionais e fontes diversificadas de financiamento, que asseguram a continuidade de suas ações culturais e educacionais.

Principais Parcerias Institucionais

· **Órgãos Públicos:**

Parcerias com Secretarias de Cultura em âmbito estadual e municipal, viabilizando a participação em eventos, projetos culturais e ações de fomento à cultura.

· **Instituições Educacionais e Culturais:**

Colaboração com escolas públicas e organizações culturais, especialmente no desenvolvimento de atividades formativas e educativas.

· **Iniciativa Privada:**

Apoio de empresas locais, por meio de patrocínios e suporte logístico, contribuindo para a realização de apresentações e manutenção das atividades.

· **Organizações da Sociedade Civil:**

Atuação conjunta com entidades que promovem inclusão social e acesso à cultura, com foco na população jovem.

Fontes de Recursos

A entidade estrutura seu financiamento de forma diversificada, compreendendo:

· Recursos Públicos:

Participação em editais de fomento cultural em âmbito municipal, estadual e federal, essenciais para viabilização de projetos estruturantes.

· Apoio Privado:

Patrocínios e contribuições de empresas e apoiadores locais, que reconhecem a relevância cultural da instituição.

· Receitas Próprias:

Recursos provenientes de apresentações e eventos, que contribuem para a manutenção das atividades.

A articulação entre essas fontes e parcerias permite à Banda Phoenix manter sua atuação contínua, garantindo não apenas a realização de apresentações culturais, mas, sobretudo, a sustentação de seu projeto educacional, que constitui o núcleo central de sua missão institucional.

Nesse contexto, a presente proposta de parceria representa medida estratégica para o fortalecimento dessa estrutura, permitindo ampliar o alcance das ações educacionais, qualificar as atividades culturais e assegurar a continuidade de uma tradição histórica de inestimável valor para o patrimônio cultural goiano.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (Dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores.	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas.	Após a finalização da execução do objeto.	Em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Fomento.
----	---	---	---

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 54.097,00
TOTAL	R\$ 54.097,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Bombardino Euphonium 4 Pistos Alfa GGEU 300					
01	Especificações: Corpo: Latão, Válvulas: Cuproníquel, Diâmetro: 13,4 mm, Bell Diâmetro: 280 mm. Acabamento: Ouro Lacquer, Tom: Bb, Acessórios: Acompanha Case Sólido	UN	2	R\$ 5.990,00	R\$ 17.970,00
Trombone Tenor Quasar Infinity Legacy					
Especificações:					
02	Campana: Destacável Ø215mm em "Gold-brass" (80/20), Fixação da campana: Cone-Morse e rosca, garantindo estabilidade e facilidade de manuseio, Calibre: 13,90mm (maior volume e ressonância), Acionamento: Rotor tradicional com haste, garantindo precisão nas transições, Apoio de polegar: Madeira, proporcionando conforto e controle, Materiais: Tubos da pompa em Cuproníquel e vara externa em Cuproníquel, Leadpipes: Três intercambiáveis, para ajustes personalizados, Vara interna: Cuproníquel com banho de cromo-duro, Acabamento: Laqueado, resistente à corrosão, Acessórios: Bocal prateado e estojo luxo	UN	3	R\$ 2.959,00	R\$ 8.877,00
Clarinetes Yamaha YCL-255 YLC-650 Bb					
03	Especificações: Modelo: YCL-255 YLC-650 Bb, Material: Madeira e liga metálica, proporcionando excelente timbre e durabilidade, Design: Modelo profissional, ideal para apresentações em palco e gravações, Características: Som claro e potente, com fácil manuseio e excelente resposta	UN	3	R\$ 5.490,00	R\$ 16.470,00
Trompete YTR-4 -2330 BB					
04	Especificações: Modelo: YTR-4 -2330 BB, Laqueado Dourado, Material: Campana de latão amarelo em duas peças, com pistões de liga monel para durabilidade e qualidade sonora, Design: Que promove uma posição natural das mãos, Dimensões: Diâmetro da campana de 123 mm e peso médio, Ou Instrumento com qualidade igual ou superior.	UN	2	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00
SUBTOTAL					R\$ 54.097,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 4.097,00	R\$ 54.097,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 4.097,00 (quatro mil e noventa e sete reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Pirenópolis/GO, na data da assinatura eletrônica.

EUDES PINA FORZANI

Presidente da Escola e Banda de Música Phoenix do Mestre Propício

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **EUDES PINA FORZANI, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92464003** e o código CRC **883DEC1B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001260



SEI 92464003